COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR – VEREADOR LEO PRATES

RELATOR – VEREADOR KIKI BISPO

PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 97/2013

INDICA: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a criação de programa de Assistência Técnica Gratuita no Município de Salvador.

PARECER

O presente Projeto de Indicação tem a justa finalidade de assegurar às famílias de baixa renda assistência técnica para projetos de construção, como estabelece a Lei Federal 11.888/2008.

Ocorre que já existe no âmbito do Município a Lei n.º 8287/2012, que regulamenta a matéria, o que faz com que a Indicação ora apresentada perca seu objeto.

Ex.positis, uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Constituição Federal, e atende ao que preceitua a boa técnica, o parecer é pela **desaprovação, por ser inconstitucional.**

S.M.J.

Sala da Comissão, 08 de abril de 2013.

KIKI BISPO
VEREADOR PTN
PRESIDENTE DA CCJ

- SUBSCREVERAM O PARECER OS EDIS: ALFREDO MANGUEIRA, ERON VASCONCELOS E LEO PRATES.